ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Secretaria de Educação.
Responsável: Ulysses César Nunes Jerônimo

CATEGORIA DO OBJETO: O objeto a ser contratado enquadra-se como aquisição de que trata a Lei N° 14.133/2021 e o Decreto Nº 6.904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024, que regulamenta a Lei Nº 14.133/2021 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

01. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de kits pedagógicos é uma medida essencial para promover a inclusão educacional na rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante-CE, dentro do âmbito do Programa "Selo Escola Inclusiva". A necessidade surge a partir de uma análise detalhada dos desafios enfrentados pelos alunos com necessidades educativas especiais, bem como pelos educadores responsáveis por

seu ensino.

A distribuição equitativa dos kits pedagógicos visa a atender os alunos no primeiro ano de implementação, com uma previsão de crescimento para os anos subsequentes, assegurando que cada aluno tenha acesso a materiais didáticos de qualidade e adaptados às suas necessidades. Considerando o perfil socioeconômico das famílias envolvidas, muitas das quais são de baixa renda, a disponibilização dos kits pedagógicos representa um suporte significativo não só para a continuidade dos estudos, mas também para o processo de inclusão social e educacional dos alunos.

Os kits pedagógicos ajudará nos suporte abrangente aos alunos e professores. Com aquisição de livros, jogos educativos, e materiais de apoio, trará durabilidade, qualidade e adequação às necessidades físicas e cognitivas dos alunos. Esses kits não somente enriquecem o ambiente de aprendizado, mas também contribuem para a inclusão educacional ao oferecerem recursos adaptados e acessíveis.

Além disso, a implementação dos kits pedagógicos está alinhada com as políticas públicas de inclusão e com as diretrizes do Programa "Selo Escola Inclusiva", que visam reduzir as desigualdades educacionais e promover um ambiente de aprendizado mais justo e equitativo para todos. A necessidade da contratação dos kits pedagógicos é, portanto, fundamentada no compromisso da administração pública em oferecer uma educação de qualidade, inclusiva e acessível a todos os alunos da rede municipal.

03. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos da contratação visa estabelecer os critérios necessários e suficientes para a escolha da solução mais adequada ao interesse público, prevendo práticas de sustentabilidade e observando as leis e regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Os kits pedagógicos devem ser adequados para o ensino infantil e fundamental, com materiais que estimulem o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor dos alunos.
- Os materiais devem ser seguros, atóxicos e apropriados para a faixa etária do público-alvo, evitando riscos de acidentes durante o uso.
- Os kits devem incluir itens que promovam a inclusão de alunos com necessidades especiais, atendendo a diretrizes do Programa "Selo Escola Inclusiva".

Requisitos Legais

- Conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, garantindo transparência, competitividade e legalidade no processo de contratação.

- Atendimento às normas de segurança e qualidade impostas por órgãos reguladores, com certificados de conformidade para os materiais fornecidos.
- Garantia mínima de um ano para todos os componentes dos kits pedagógicos, conforme requisitos de durabilidade e qualidade.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os materiais utilizados nos kits devem ser recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- Papel e outros materiais impressos devem ter certificação de origem sustentável e utilizar tintas ecológicas na impressão.
- Os fornecedores devem seguir práticas sustentáveis em seus processos produtivos, minimizando o impacto ambiental.

Os requisitos listados acima são essenciais para a contratação de kits pedagógicos que não apenas atendam às necessidades educacionais dos alunos da rede municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, mas também observem as diretrizes de inclusão e sustentabilidade. Evitou-se a especificação de requisitos desnecessários para não frustrar o caráter competitivo da licitação, assegurando assim o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência conforme a Lei nº 14.133/2021.

05. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	**Projeto Pedagógico Biblioteca Infantil Isbn**: 978-85-55501-36-4. Especificação: acompanha 58 livros com formatos diversos. 01 tapete de borracha eva com 36 peças acondicionados em embalagem plástica formato aberto: 172x92x6 mm formato de cada peça – 28x28 cm. 01 baú de mdf – todo adesivado com o nome do projeto biblioteca infantil, com as especificações: altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm. Alças: 02. amortecedor: 01. rodinhas: 04 de silicone.	50	kit
02	**Projeto Pedagógico Abraçando Com Amor - Isbn**: 978-65-980111-09. Especificação: acompanha 200 livros para aluno, 20 livros técnicos para a formação do professor, 20 jogos educativos para trabalhar o desenvolvimento cognitivo, emocional e criativo. 1 tatame alfanumérico em e.v.a acondicionado a móvel em mdf.	33	kit

06. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a

contratação de empresas especializadas no fornecimento de kits pedagógicos como ação do programa " SELO ESCOLA INCLUSIVA".

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, feita pelo o Setor de cotação do municipio, sendo utilizado como parâmetros para a média de preços coletados. Os valores obtidos e a metodologia a ser utilizada, serviram apenas para balizar a administração na busca da melhor proposta aquisição dos kits pedagógicos como ação do programa mencionados com base no Decreto Municipal Nº 6.904/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024 que Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE , nos termos da Lei 14.133/2021.

07. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	**Projeto Pedagógico Biblioteca Infantil Isbn**: 978-85-55501-36-4. Especificação: acompanha 58 livros com formatos diversos. 01 tapete de borracha eva com 36 peças acondicionados em embalagem plástica formato aberto: 172x92x6 mm formato de cada peça – 28x28 cm. 01 baú de mdf – todo adesivado com o nome do projeto biblioteca infantil, com as especificações: altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm. Alças: 02. amortecedor: 01. rodinhas: 04 de silicone.	50	kit	R$ 6.609,74	R$ 330.487,00
02	**Projeto Pedagógico Abraçando Com Amor - Isbn**: 978-65-980111-09. Especificação: acompanha 200 livros para aluno, 20 livros técnicos para a formação do professor, 20 jogos educativos para trabalhar o desenvolvimento cognitivo, emocional e criativo. 1 tatame alfanumérico em e.v.a acondicionado a móvel em mdf.	33	kit	R$ 36.508,56	R$ 1.204.782,48
					1.535.269,48

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 1.535.269,48 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A integração do Projeto pedagogico, nas escolas municipais de São Gonçalo do Amarante - CE, trará para as crianças na Educação Básica, aprendizagem, especificamente, em relação à leitura que está associada ao explorar palavras, emoções, histórias, ampliando saberes e culturas, artes e a escrita, direito garantido pelo 'Abraçando com amor', visto que a seleção literária propõe a leitura humanizada e inclusiva que leva o professor e o aluno a refletir sobre o papel educacional na formação cidadã tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental I, por meio do acervo literário, recursos e materiais para desenvolver o trabalho que aborda o tema inclusão e educação especial, através da leitura e interação com jogos pedagógicos.

09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividadesem perda da economia de escala.

A adjudicação do Pregão Eletrônico será por lote, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes de grande porte, microempesa e empresa de Pequeno Porte visando o cumprimento da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Com a contratação através dos Lotes, pretende a Administração alcançar a melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos aos alunos da rede pública buscando sempre a economicidade, eficácia na aquisição, sem descuidar da garantia a ser oferecida nos produtos licitados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração, deverá designar por meio de Portaria, servidor para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos kits pedagógico, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Os kits pedagógicos deverão ser entregues no endereço e horários informados, dentro do prazo definido no Termo de Refêrencia, devendo às expensas da entrega correr por parte do fornecedor, sem ônus de frete ou cobranças adicionais a Secretaria.

O aceite ou aprovação dos kit pedagógico pela SEDUC não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme os princípios da Lei 14.133/2021, a contratação pública deve observar a sustentabilidade ambiental, garantindo que todos os processos e produtos utilizados promovam a preservação do meio ambiente.

As medidas de possíveis impactos ambientais visam garantir que a aquisição dos kits pedagógicos não só atenda às necessidades educacionais da rede municipal de São Gonçalo do Amarante, mas também contribua para a preservação ambiental, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, diante das informações levantadas ao longo deste Estudo técnico Preliminar

São Gonçalo do Amarante / CE, 27 de agosto de 2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Maria Fabiola Alves Castro
Presidente da comissão de planejamento

Wyllian Cristian Nobre de Sousa
Membro

Deisiany Maria Almeida Barbosa
Membro

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha
Membro